



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 342/2024/SES-MT.
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 -PE Nº 02/2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/57509**

ADESÃO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, PROC. ADM. Nº 934056/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ATRAVÉS DE SESSÕES A SEREM PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HPSMVG ORIUNDOS DA REDE DE ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS REGIONAIS SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **HIPERBÁRICA SANTA ROSA - LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 10.143.720/0001-60, Rua: Adel Malou, nº 119, Bairro: Jardim Mariana, CEP: 78040-783, Cuiabá – MT, Telefone (65) 3626-3701, e-mail: anapmlopes@outlook.com, neste ato representado por **IVANILDA SANTOS HENRY**, inscrito no CPF 513.253.651-49, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0775629-1 – SSP/MT.

OS CONTRATANTES celebram o presente **termo aditivo** ao contrato nº 342/2024/SES/MT, considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/68920**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei Federal. 10.520/2002, dos Decretos Federais: nº. 3.555/2000, nº. 7.892/2013, nº. 9.488/2018e nº. 10.024/2019, das Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666/1993 e demais legislações complementares:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 3





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 342/2024/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/12/2025 e término em 09/12/2026, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais)**.

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UF	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	414987-4	SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ATRAVÉS DE SESSÕES A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, DEVIDAMENTE REGULADO PELO NÚCLEO DE REGULAÇÃO INTERNO – NIR/HESC DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, DENTRO DO LIMITE FIXADO PRINCIPALMENTE ATENDENDO AS DECISÕES JUDICIAIS	SESSÕES	R\$ 385,00	8.000	R\$ 3.080.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Ação (PAOE): 2515
- Fontes de despesa: 1.500.1002; 1.600.000; 2.500.1002; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.602.0000;
- Categoria/Grupo de despesa: 3.3.90
- Elemento de despesa: 39.

- 3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 342/2024/SES/MT.





4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

IVANILDA SANTOS Assinado de forma digital por
HENRY:513253651 IVANILDA SANTOS
HENRY:51325365149
Dados: 2025.12.01 14:28:48
49 -04'00'
IVANILDA SANTOS HENRY
Hiperbárica Santa Rosa – Ltda

Testemunhas:

ANA PAULA DE Assinado de forma
MENDONCA digital por ANA PAULA
DE MENDONCA
LOPES:9577277 LOPES:95772774115
4115 Dados: 2025.12.01
14:29:04 -04'00'



Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT

